



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Governo de Todos
Administração 2005/2008

LEI MUNICIPAL N.º 1.760/2006

“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar na forma e disposição desta Lei, um bem imóvel de seu patrimônio, atendidas as exigências da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art.2º - O imóvel a ser alienado situa-se nesta cidade de Conceição das Alagoas, na rua Maria Petronília de Freitas, lado para da sinalização numérica, centro, formado pelo lote 10 da quadra 128, distante 39,00 metros do alinhamento predial da Avenida Brasil, com as seguintes dimensões e confrontações: medindo 07.00 metros de frente, confrontando com a rua Maria Petronília de Freitas; 21.00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 09; 7.00 metros pelo fundo, confrontando com os lotes 02 e 04-A; 21.00 metros pelo lado direito, confrontando como os lotes 08; perfazendo uma área total de 147,00 metros quadrados, cadastrado no Departamento de obras da Prefeitura Municipal com o n.º 01.01.128.0046.002.

Art.3º - O terreno descrito no artigo 2º desta Lei, foi avaliado pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, pelo valor de R\$600,00 (seiscentos reais).

Art.4º - Para arrematação do referido imóvel o(s) interessados(s) deverá(ão) sujeitar-se às normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art.5º - O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) depositar imediatamente após a deliberação da Comissão Permanente de Licitação a diferença entre o valor exigido para a habilitação, ou seja, 5% (cinco por cento) da avaliação (art.18 da Lei n.º 8.666/93) e o valor pela qual saiu-se vencedor na licitação.

Art.6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., 16 de março de 2006.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal em exercício